



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Instituto de Ciências Humanas - ICH

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

Telefone: (94) 2101.7105 - Fax: (94) 2101.7102.

CNPJ: 18.657.063/0001-80



PORTARIA Nº 056/2017 – ICH/UNIFESSPA, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de *Projeto de Pesquisa* desenvolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas da Unifesspa.

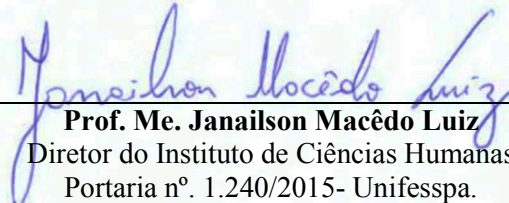
O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.240/2015, de 28/12/2015 publicada no Diário Oficial da União nº. 249, de 30/12/2015, Seção 2, à página 24.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado: **“OBSERVATÓRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ: Direito à Cidadania”**, coordenado pela Profa. Me. Vanja Elizabeth Sousa Costa Oliveira, docente vinculada a Faculdade de Ciências da Educação do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – FACED/ICH/UNIFESSPA, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2º - **ALOCAR** carga horária de 10h de Pesquisa para a Profa. Me. Vanja Elizabeth Sousa Costa Oliveira, como **COORDENADORA** do projeto acima citado.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.


Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de Ciências Humanas
Portaria nº. 1.240/2015- Unifesspa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PARECER DO PROJETO DE PESQUISA

PARECER

IDENTIFICAÇÃO:

INTERESSADO	Prof. Ma. Vanja Elizabeth Sousa Costa Oliveira – Prof da Faculdade de Educação do Instituto de Ciências Humanas.
PROCESSO	Parecer sobre o pedido de aprovação do projeto de pesquisa
ASSUNTO	Análise do projeto de pesquisa
FACULDADE	Geografia
PARECERISTA	Prof. Me. Gustavo da Silva

II – Da análise

O Projeto de Pesquisa “Observatório das Políticas Públicas Educacionais do Município de Marabá: o direito a cidadania” de autoria da Professora Mestra Vanja Elizabeth Sousa Costa de Oliveira, com previsão de execução para março de 2016 a março de 2017, tendo como Grande Área: Educação.

Proponho alteração na introdução, acrescentando discussão sobre essas políticas educacionais.

A justificativa precisa de ajustes para melhor entendimento da execução do projeto.

Não há referências à participação de Patrocinador ou Promotor. Há informações claras sobre a carga horária de 05 para o colaborador e 10 horas a ser destinadas para acadêmicas/bolsistas voluntárias.

III – Do parecer

Dessa forma, eu, Prof. Msc. Gustavo da Silva reafirma a aprovação do Projeto supracitado junto ao ICH/Unifesspa/Campus de Marabá, com carga horária de 10 horas e 05 horas para o colaborador e 10 horas para as bolsistas voluntárias.

Não tendo mais nada a mencionar, recomendo a aprovação do referido projeto sem qualquer alteração.

Diante do exposto o meu parecer é pela aprovação do referido projeto.

Marabá-PA, 23 de fevereiro de 2017.

Gustavo da Silva
Prof. Me. Gustavo da Silva
Parecerista
SIAPE: 2142010